



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 248 DE 25 DE MARÇO DE 2002

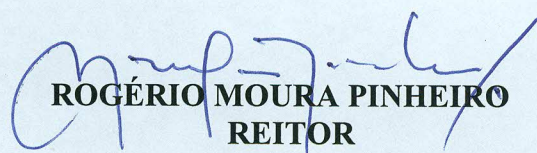
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 060/2002-DG/HU/UFAL, resolve:

Incluir, a partir de 01.04.2002, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de acordo com a Lei nº 9.436/97, os Médicos, lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

MATRÍCULA

N O M E

1119478	Márcio José Santos
1255220	Maria Tereza Pereira de Moraes
0287383	Ana Paula Plech Domingues
1186279	Zivi Antonio dos Santos
1255214	Yara Lima de Souza Leão


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 22 04 / 02